



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 1.422, DE 24 DE JULHO DE 2009

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 2.625.851,62 (Dois Milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, oitocentos e cinqüenta e um reais e sessenta e dois centavos).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de remanejamento de verbas entre as Secretarias de Educação, Turismo e Gabinete de suprir despesas como folha de pagamento e horas extras, esta ultima da Secretaria de Turismo, conforme Memorando n. 283/09 - ST,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor total de R\$ 2.625.851,62 (Dois Milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, oitocentos e cinqüenta e um reais e sessenta e dois centavos), destinado a adicionar recursos para as seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.06.01	04.1229005.2010	3.1.90.46	11	R\$ 223.944,08
01.08.19	12.1229012.2010	3.1.90.09	44	R\$ 8.505,24
01.08.19	12.1229012.2010	3.1.90.11	45	R\$ 1.991.259,94
01.08.19	12.1229012.2010	3.1.91.13	48	R\$ 201.564,40
01.08.19	12.1229012.2010	3.3.90.46	52	R\$ 117.876,12
01.08.19	12.1229012.2010	3.3.90.49	53	R\$ 60.701,84
01.13.37	23.1229041.2010	3.1.90.16	223	R\$ 22.000,00
TOTAL				R\$ 2.625.851,62

Art. 2º As despesas com abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias.

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.08.21	12.3069017.2011	3.3.90.39	83	R\$ 2.603.851,62



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

01.13.37	23.1229041.2010	3.1.90.11	221	R\$ 22.000,00
TOTAL				R\$ 2.625.851,62

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de julho de 2009.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município